

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA FLAMA SEGURANÇA EIRELI – ME.

CONTRATO Nº 17/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

INÍCIO: 10/12/2020

TÉRMINO: 09/12/2021

PRAZO: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 359.349,56

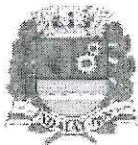
A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, situada na Rua Humaitá, nº 1167 , Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.907.384/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, RG n.º [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e, de outro, a empresa **FLAMA SEGURANÇA EIRELI – ME**, com sede na Rua Padre José de Anchieta, nº 628, Vila Sfeir, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.990.553/0001-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEXANDRE PENALVES SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 16/2018, relativo ao Pregão Presencial n.º 14/2018, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de dezembro de 2020 e término em 09 de dezembro de 2021.



Ribeiro
Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1 – O presente Termo Aditivo representa um acréscimo ao contrato original, equivalente a 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) e totalizará o valor de R\$ 359.349,56 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 29.945,80 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), o qual será pago de acordo com a Cláusula Décima do Contrato 17/2018.

2.2 – Os serviços contratados passam a vigor com os seguintes valores:


ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS		Nº DE POSTOS	VALOR DO POSTO
1	Vigilante Operador de Monitoramento Armado Diurno	Posto 12 (doze) horas diárias - diurno de segunda-feira a domingo, na escala de trabalho 12x36, que será o responsável pela operação do Sistema.	1	R\$ 9.935,09
2	Vigilante Operador de Monitoramento Armado Noturno	Posto 12 (doze) horas diárias - noturno de segunda-feira a domingo, na escala de trabalho 12x36, que será o responsável pela operação do Sistema.	1	R\$ 11.268,66
3	Vigilante Patrimonial Armado	Posto 08 (Oito) horas diárias com intervalo de 01 hora - diurno de segunda-feira a sexta-feira, na escala de trabalho 5x2.	2	R\$ 4.371,03
VALOR TOTAL POR MÊS			4	R\$ 29.945,80
VALOR TOTAL POR ANO			4	R\$ 359.349,56

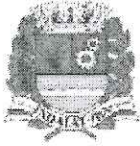
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, do exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

A 
Douglas
Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:


5.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.


Indaiatuba, 09 de dezembro de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
HÉLIO ALVES RIBEIRO
PRESIDENTE
CONTRATANTE


FLAMA SEGURANÇA EIRELI - ME
ALEXANDRE PENALVES SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:


Douglas Marçal Calimerio
CPF [REDACTED]


Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF [REDACTED]